



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1304/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 533/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina PRAÇA SERGIO MAZZEI, o logradouro público inominado, localizado na esquina das Ruas Raimundo Pereira de Magalhães com Rua Pedro Marigliane, altura do 19, Chácara Inglesa - Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acompanhou o parecer da ilustríssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da referida Comissão.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é importante e homenageia uma personalidade que representa uma das mais impolutas de sua região. Historicamente, o Senhor Sérgio Mazzei sempre cerrou fileiras ao lado das grandes forças sociais que compuseram o arco de atores políticos que permearam comunidades carentes das franjas desta inóspita metrópole.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.